



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1467

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.553.191,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.553.191,02
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
	172	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.366.0300.2121.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	260.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	228	12.366.0300.2121.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	60.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	
	551	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTISTICA, ESPORT, E CULTURAI	87,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 7190000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
	249	10.122.1100.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	412	08.245.1000.2176.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1467**

02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.				
	198	12.365.0300.2119.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ ESCOLA			350.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1	5421070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				
	563	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT, E CULTURAL			6.437,72	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 1	7190000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	551	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT, E CULTURAL			3.156,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 2	7190000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	560	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT, E CULTURAL			14.562,28	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 2	7190000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	561	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT, E CULTURAL			58.999,88	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			F.R.: 2	7190000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	558	10.305.1100.2123.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 2	6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	559	10.301.1100.1011.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBL			189.947,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 2	6210000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	564	10.301.1100.2134.0000	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			60.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 2	6210000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	565	10.301.1100.2134.0000	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			240.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 2	6210000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1467

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**356.437,72**

Fontes de Recurso

542	1070	350.000,00
719	0000	6.437,72

**Superávit Financeiro:**

**666.666,30**

Fontes de Recurso

600	0000	100.000,00
621	0000	489.947,57
719	0000	76.718,73

**Anulação:**

02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
185	12.361.0300.2117.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-360.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
203	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA		
557	13.392.0800.2122.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.		-87,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 2 7190000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
418	08.245.1000.2176.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 6600000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**-530.087,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1467**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

**FINANÇAS**

**DECRETO Nº 057/2025 - CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1467**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.553.191,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			1.553.191,02		
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
100.000,00			172	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.: 1				5400000	
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			225	12.366.0300.2121.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA
260.000,00				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 1				5401070	
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			228	12.366.0300.2121.0000	REMUNERACÃO DO FUNDEB 70% - EJA
60.000,00				3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.: 1				5401070	
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos					

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA
87,00		551	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICA,ESPORT,E CULTURAI
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 2			7190000	
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
100.000,00		249	10.122.1100.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1			5001002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.000,00		412	08.245.1000.2176.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.: 1			6600000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	02	FUNDO DE MANUT, DESENV, DA ED. BÁSICA E DE VAL.
ESCOLA		198	12.365.0300.2119.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ
			350.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 1			5421070	
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT				
			000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA
6.437,72		563	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICA,ESPORT,E CULTURAI

		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.: 1		7190000	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	551	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICA,ESPORT,E CULTURAI
3.156,57			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 2		7190000	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	560	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICA,ESPORT,E CULTURAI
14.562,28			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.: 2		7190000	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	561	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICA,ESPORT,E CULTURAI
58.999,88			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
F.R.: 2		7190000	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	558	10.305.1100.2123.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
100.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 2		6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	559	10.301.1100.1011.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBL
189.947,57			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 2		6210000	

		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
60.000,00	564	10.301.1100.2134.0000	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.: 2		6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
240.000,00	565	10.301.1100.2134.0000	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 2		6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**356.437,72**

Fontes de Recurso

542	1070	350.000,00
719	0000	6.437,72

**Superávit Financeiro:**

**666.666,30**

Fontes de Recurso

600	0000	100.000,00
621	0000	489.947,57
719	0000	76.718,73

**Anulação:**

	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
-360.000,00		185	12.361.0300.2117.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo:	1		5401070	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		203	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
-60.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo:	1		5401070	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos			000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância
	02	06 03		FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA
		557	13.392.0800.2122.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.
-87,00			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
F.R. Grupo:	2		7190000	
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
-100.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo:	1		5001002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	08 04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		418	08.245.1000.2176.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS
-10.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo:	1		6600000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
<b>-530.087,00</b>				

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES